



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 8.457**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 245.507,27 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.507,27 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -  
----- R\$ 4.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -  
----- R\$ 4.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -  
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - -  
----- R\$ 1.000,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 170.400,17

2.06.01.10.302.0004.2.0153-102 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 63.607,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 234.007,27

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 234.007,27

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.457

Folha 02

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social  
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social  
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -  
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 245.507,27

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 245.507,27

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do  
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial E Institucional - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.500,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 8.457**

**Folha 03**

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0082-155 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R\$ 88.113,17

2.06.01.10.302.0004.2.0077-155 - 3.3.50.41.00 PRO HOSP - - - - - R\$ 82.287,00

2.06.01.10.122.0000.9.0005-102 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Saúde- - - R\$ 63.607,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 234.007,27

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 234.007,27

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 245.507,27

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 245.507,27

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 11 de agosto de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade